[?]ENILI GASPAR, matr. 18.233, RG 5.834.850, a partir de 31.10.83, - proc. 1076/76-A. ESCRITURÁRIO - LUCIANA ALVES CHAVES, matr. 27.048, RG 11.903.901, a partir de 8.11.83, proc. 8907/83-D. SARGENTE IBRAHIM GEBBE DE OLIVEIRA, matr. 10.545, RG 5.140.780, a partir de 31.10.83, proc. 1865/66-D. NUTRICIONISTA - IVANDA STRAHINIA TOMOVIC, matr. 27.057, RG 7.948.567, a partir de 28.11.83, proc. 9088/83-A. SERVENTE - MARIA CHEUSA SERAFIM DOS SANTOS, matr. 27.040, RG - 14.794.902, a partir de 7.11.83, proc. 8815/83-F. NAIR COMOTI, matr. 27.060, RG 15.884.775, a partir de 11.11.83, proc. 9002/83-C.

TÉCNICO DE MÉTODOS GRÁFICOS - IVONE ACUTOLI, matr. 27.096, RG 12.339.634, a partir de 24.11.83, proc. 9156/83-F.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

DECLARANDO,

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25 das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 20.8.80, no Padrão a seguir indicado:

ARNALDO ALVES MOREIRA, RG 2.489.028, Padrão 65-E-II, e não como constou na Apostila de 29.1.82 - DOE de 24.3.82.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26 das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC-II

AMERICA MARTINS DE ABREU SAMPAIO, RG 2.434.557, a partir de 1.3.82, Padrão 24-D. BENEDITO ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO, RG 1.051.080, a partir de 1.3.82, Padrão 14-E. LEONOR VEIGAS JORGE, RG 3.188.851, a partir de 1.3.82, Padrão 24-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA II - SQC-II

LUIZ FERREIRA, RG 694.370, a partir de 1.3.82, Padrão 15-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC-II

MARIA DE LOURDES FERRAZ SALLES, RG 1.390.468, a partir de 1.3.82, Padrão 13-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

LUIZ CONCEIÇÃO, RG 776.238, a partir de 1.3.82, Padrão 11-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-II

JOSÉ ELIAS ABRA, RG 234.343, a partir de 1.3.82, Padrão 22-E.

que nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei 907/75, fica incorporada, para efeito de adicional, sexta-parte e aposentadoria, aos vencimentos de ADELINA GABRICHE ESPÓSITO, RG 2.821.200, Atendente de Enfermagem, Padrão 11-B da PE III do QHC, a Gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva, a partir de 19.12.75, e não como constou da Apostila de 28.12.81 - DOE de 15.1.82.

que AVANY PINTO FERREIRA, matr. 4.577, Chefe de Seção (Adm.Geral) Padrão 21-D-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, faz jús, pela LC 275/82, publicada no DOE de 29.4.82, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescido da vantagem referente a Sexta Parte na forma estabelecida pelo artigo 178 da LC 180/78, e não como constou da Portaria DRH de 27.4.82, publicada no DOE de 5.5.82.

na Apostila de 5.7.83, publicada no DOE de 7.7.83, DIOGO ABRA, matr. 3.459, RG 2.453.585, Agente do Serviço Civil Nível V, fica enquadrado, a partir de 1.3.81, no Padrão 23-E-I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere a LC 247/81, e a partir de 1.3.81, no Padrão 24-E-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo RC 18.991/52-X, o cargo de Diretor (Serviço Nível I), Padrão CD-6-E, ocupado por ELSA DA SILVA PRADO, matr. 27, RG 5.185.034, passa a denominar-se Diretor Técnico (Serviço Nível I), Padrão CD-9-E a partir de 1.8.76 e, em razão da reformulação do cálculo, fica enquadrado nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das D.T. da LC 180/78, na seguinte conformidade: a partir de 1.3.78 no Padrão 62-E-I; a partir de 1.3.79, no Padrão 63-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78; a partir de 1.3.80, no Padrão 64-E-I, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78; a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 118 e 119 da LC 180/78, fica enquadrada no Padrão 15-E-I da Escala de Vencimentos 4, a que se refere a LC 247/81, e não como constou nas Apostilas de - 1.3.82 - DOE de 13.4.82 e de 25.5.82 - DOE de 2.6.82; a partir de 1.3.81, no Padrão 16-E-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC 180/78, e não como constou na Apostila de 1.3.82 - DOE de 13.4.82; a partir de 1.3.82, no Padrão 17-E-I da Escala de Vencimentos 4, nos termos do artigo 26 das D.T. da LC180/78 e não como constou nas Apostilas de 25.5.82 - DOE de 2.6.82 e de 1.4.82 - DOE de 13.4.82. Aposentada a partir de 7.11.69.

na Portaria HC de 31.3.81, publicada no DOE de 10.4.81, em nome de JOSÉ GAMBRIANI, matr. 1.130, RG 2.517.887, o Padrão correto do cargo de Diretor (Serviço Nível I) é 9-E-I da Escala de Vencimentos 4 do SQC I do QHC, e não como constou.

na Portaria HC de 31.3.81, publicada no DOE de 10.4.81, em nome de JOSÉ GAMBRIANI, matr. 1.130, RG 2.517.887, o Padrão correto do cargo de Chefe de Seção (Adm.Geral) é 19-E-I da Escala de Vencimentos 2 do SQC II do QHC, e não como constou.

em nome de LÁZARO GUIMARÃES, matr. 3.138, RG 1.394.449, Contínuo Porteiro, que na Apostila de 30.12.81, publicada no DOE de 22.1.82, acrescente-se: a partir de 31.12.79 passou do Grau D para E, de acordo com os artigos 87, 91 e 92 da Lei 10.261, do Decreto 3.807/74, observado os termos do parágrafo único do artigo 28 das D.T. da LC 180/78 e a partir de 1.3.80, no Padrão 21-E, nos termos do artigo 24 das D.T. da LC 180/78, e não como constou.

nos termos do Comunicado CRHAR 1/74, publicado no DOE de 21.11.74, PAULO NUNES, matr. 1.230, RG 3.437.188, Encarregado de Setor (Lavanderia), da PE II do QHC, referência 12, fica classificado no Grau D e não no Grau E, a partir de 22.9.70, passando seu salário a ser calculado sobre esse Padrão, a partir da data da publicação desta Apostila, uma vez que está dispensado de qualquer reposição pecuniária daí decorrente, de conformidade com o disposto na letra "C" do referido Comunicado, e não como constou na Apostila de 18.10.71, publicada no DOE de 24.5.72.

TORNANDO SEM EFEITO a Apostila de 25.9.81, publicada no DOE de 28.11.81, em nome de SILVIO SANTANA, matr. 3.781.

no título do seguinte funcionário, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, que o cargo a que o mesmo se refere fica enquadrado, a partir de 20.8.80, no Padrão a seguir indicado:

ARNALDO ALVES MOREIRA, RG 2.489.028, Padrão 61-E-II, e não como constou na Apostila de 29.1.82 - DOE de 24.3.82.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:

ADELINA GABRICHE, RG 2.821.200, Padrão 24-B-I, e não como constou da Apostila de 28.12.81 - DOE de 15.1.82. ARNALDO ALVES MOREIRA, RG 2.489.028, Padrão 60-E-II, e não como constou da Apostila de 11.6.82 - DOE de 23.6.82.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:

LÁZARO GUIMARÃES, RG 1.394.449, a partir de 1.12.80, Padrão 22-E-I, e não como constou da Apostila de 4.9.81 - DOE de 16.10.81. TÁCIDES BOTELHO GIOANNI, RG 1.474.671, a partir de 1.1.80, Padrão 29-D-II, e não como constou da Apostila de 27.5.80 - DOE de 12.9.80.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observado o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III

GENTIL DOMINGUES, RG 1.862.439, Padrão 12-E. LÁZARO GUIMARÃES, RG 1.394.449, Padrão 11-E, e não como constou da Apostila de 4.9.81- DOE de 16.10.81.

TABELA II - SQC-III

TÁCIDES BOTELHO GIOANNI, RG 1.474.671, Padrão 18-D, e não como constou da Apostila de 15.10.81 - DOE de 28.11.81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA II - SQC-II

ARNALDO ALVES MOREIRA, RG 2.489.028, Padrão 17-E, e não como constou da Apostila de 17.6.82 - DOE de 23.6.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

ADELINA GABRICHE, RG 2.821.200, Padrão 12-B, e não como constou da Apostila de 11.9.81 - DOE de 6.11.81. WASHINGTON BARBOSA SANTOS, RG 1.682.253, Padrão 21-E.

TABELA II - SQC-III

LAUDO BONIFÁCIO, RG 1.507.608, Padrão 18-E, e não como constou da Apostila de 21.9.81 - DOE de 24.11.81.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC-III

ERNESTO VIEIRA NUNES, RG 134.419, Padrão 20-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.10.81, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III

GENTIL DOMINGUES, RG 1.862.439, Padrão 13-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC-III

WASHINGTON BARBOSA SANTOS, RG 1.682.253, Padrão 22-E.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III

LÁZARO GUIMARÃES, RG 1.394.449, a partir de 11.12.82, Padrão 14-E, e não como constou na Apostila de 17.3.83 - DOE de 26.3.83.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQC-III

LAUDO BONIFÁCIO, RG 1.254.254, a partir de 27.10.81, Padrão 20-E, e não como constou na Apostila de 11.12.81 - DOE de 8.1.82.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24 das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC-III

LÁZARO GUIMARÃES, RG 1.394.449, a partir de 1.3.81, Padrão 12-E e não como constou na Apostila de 4.9.81 - DOE de 16.10.81, e a partir de 1.3.82, Padrão 13-E, e não como constou na Apostila de 24.3.82 - DOE de 2.4.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA II - SQC-III

LAUDO BONIFACIO, RG 1.254.254, a partir de 1.3.81, Padrão 19-E, e não como constou da Apostila de 21.9.81 - DOE de 24.11.81, e a partir de 1.3.82, Padrão 21-E, e não como constou da Apostila de 25.4.83 - DOE de 8.6.83.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO,

conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Previdência Social, a EUFRIDE AFFIXA, matr. 6.205, Auxiliar de Enfermagem, - num total de 3 (tres) anos, 8 (oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, somente para fins de aposentadoria e disponibilidade; proc. 4487/63B.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68:

30 dias de Licença Prêmio em descanso, referente aos quinquênios de 30.9.66 a 29.9.71 e de 30.9.71 a 28.9.76, a ANTONIO VICENTE DE ARRUDA REIS, matr. 4.051, Agente do Serviço Civil Nível V, no período de 1 a 30.12.83; proc. 9973/62.

RETIFICAÇÃO

na publicação do DOE de 30.11.83, Despachos do Superintendente, Contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho, acrescente-se: Escriturário - ALEXANDRE MACHADO SARAIVA, matr. 27.046.

SECRETARIAS DE ESTADO

Governo para Assuntos Políticos

Secretário
Marco Antonio Castello Branco de Oliveira

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Assessor Chefe, de 5/12/83

DECLARANDO, que em virtude de evolução funcional, o cargo de Oficial de Administração, ocupado por ILKA MARIADA COSTA AGUIAR, RG-6.601.290, fica enquadrado no padrão 16-B, T-I, EV-1, a partir de 1º/12/83.

Economia e Planejamento

Secretário
José Serra

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resoluções SEP de 6.12.1983

Designando, nos termos do art. 82, parágrafo único, e art. 79, § 3º, da LC 180-78, Dª DINOMAR FLAUZINO DA COSTA, RG 3.497.998, Escriturária, QSEP-SQC-III, padrão 11-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, para exercer em substituição o cargo de Oficial de Gabinete, QSEP-SQC-I, padrão 8-A-3-I, das citadas leis complementares, no impedimento de Rosely Aparecida Scharlack Pereira, por férias no período de 3 a 17.11.83, ficando-lhe atribuída nesse período a gratificação de representação de gabinte correspondente, calculada na base mensal de 27% do valor do padrão 1-A-4-I, instituída pela LC 247-81, e alterada pela LC 323-83.

Autorizando, a partir de 1.12.1983, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ELISABETE PEREIRA MACEDO, RG 3.738.804, Escriturária, QSEP-SQC-III, padrão 10-B-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, do Departamento de Administração, do Gabinete do Secretário, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Reitoria da Universidade de São Paulo, até 31.12.1984, ficando cessado a partir da mesma data, seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de São Paulo.

Despacho do Sr. Secretário de 6.12.1983

Processo: SEP-424/76
Interessada: ELISABETH BERTUNCELLI, RG 5.202.537

"Tendo em vista os elementos constantes dos autos e os termos do Parecer da CJ-SEP 85/83, o qual acolho por aplicação dos mesmos princípios que embasaram o Despacho Normativo do Governador, publicado no D.O.E. de 29.12.79, autorizo o pagamento à interessada, de indenização em pecúnia de férias a que faz jus, num total de 20 dias indeferidas por absoluta necessidade de serviço e não gozadas oportunamente, face ao término de validade de sua nomeação."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria D.A. de 6.12.1983

Designando MIGUEL ANGEL LOPEZ SANCHEZ, RG 6.502.356, Escriturário, QSEP-SQF-II, padrão 10-A-1-I, da LC 247-81, alterada pela LC 323-83, para em Jornada Completa de Trabalho, exercer em substituição a função-atividade de Almoxarife, QSEP-SQF-I, padrão 13-A-1-I, das citadas leis complementares, no impedimento de Eunice Barbosa Machado, nos termos do art. 82, parágrafo único, combinado com o art. 79, § 2º, 1, da LC 180-78, no período de 16 a 30.11.83

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o art. 80, do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO - -ATIVIDADE - NOME DO TITULAR DO CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - PADRÃO - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - SUBSTITUTOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO ATIVIDADE - PADRÃO - - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

GABINETE DO SECRETÁRIO

2 - Setor de Controle de Processos e Papéis - Encarregado de Setor (Adm.Geral) - "Pro-labore" - referência - 3-2-I - Simone Bento Silva - RG 12.458.282 - Escriturária 8-A-1-I - QSEP-SQC-III - Decretos 13.413-79 e 16.394-80- Válido para o período de 3 a 17.11.1983.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

9 - Diretoria - Diretor (Dep.Nível I) - Paulo Sampaio - RG 1.064.249 - 13-A-4-I - QSEP-SQC-I - Maria Celina Nóbrega Martins - RG 2.279.303 - Diretor (Divisão Nível II) - 8-A-4-I - QSEP-SQC-I - Dec. 13.413-79 - Válido para o dia 25.11.83.

Comunicado a que se refere o art. 509, do RGS

Cargo ou função - nome - padrão - lotação - repartição pagadora - fundamento da licença - número de dias ou meses concedidos - Observações:

Estatístico - QSEP-SQC-III - RUY CARLOS RODRIGUES DE CAMPOS - RG 3.450.940 - padrão 8-B-3-I - GS - Secretaria da Fazenda - art. 202, da Lei 10.261-68 - 24 meses - a partir de 7.11.1983 - nada vence

Retificação do D.O. de 3.12.83

Na parte referente a Apostila da Diretora de 2.12.83, em nome de MARLI SIMÕES SINATORI, RG 12.528.089, leia-se:

Declarando ......, fica enquadrada a partir de 2.12.1983, no ...

COORDENADORIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Portaria do Coordenador, de 5.12.83

Classificando, a partir de 9.8.83, na Seção de Expediente do Grupo de Programação Orçamentária - área social, desta Coordenadoria, João Geraldo Claro, RG. 3.228.650, Chefe de Seção (Administração Geral), QSEP-SQC-II, padrão 26-E-2-I.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

Fundado em 1891

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO — Rua João Antônio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0484 e 291-3344, ramal 242 — Telex (011) 34557

Recebimento de originais de secretarias até 19 horas

PUBLICIDADE

CENTRO — Galeria Prestes Maia — Tel. 37-2380 e 37-3015 — Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL — R. Maria Antonia, 294 — Tel. 256-7232 — Das 8h às 16 h
MOOCA — Rua da Mooca, 1921 — Tel. 291-3344 (PABX) — Das 8.30h às 17 horas

ASSINATURAS

Repartições e Particulares

Entrega SP — Capital		Entrega demais localidades	
Assinatura (Anual)	Cr$ 10.100,00	Assinatura (Anual)	Cr$ 10.100,00
D.R.	Cr$ 19.290,00	D.R.	Cr$ 8.900,00
Total	Cr$ 29.390,00	Total	Cr$ 19.000,00

Funcionários Públicos Estaduais

Entrega SP — Capital		Entrega demais localidades	
Assinatura (Anual)	Cr$ 8.080,00	Assinatura (Anual)	Cr$ 8.080,00
D.R.	Cr$ 19.290,00	D.R.	Cr$ 8.900,00
Total	Cr$ 27.370,00	Total	Cr$ 16.980,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia.......... Cr$ 150,00 Exemplar atrasado.......... Cr$ 220,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Administrativa e Financeira Jairo Candido
Comercial Gilberto Azevedo Chaves
Jornal Elias Miguel Raide
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34567